# RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 323, de 1 de março de 2012.

"Concede diploma de cidadão honorário ao Pastor Jorge Gomes."

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º -** Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao Pastor Jorge Gomes.

**Art. 2º -** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 1 de março de 2012

Ver. Hélio Marcos Mendonça
Presidente

Verª. Ana Paula Bastos D. Sathler
Secretária